

# APRESENTAÇÃO

**É** inegável a contribuição dada pelos juristas para a formação do pensamento sociológico no Brasil, sobretudo no que diz respeito às questões de Estado, mas durante várias décadas as duas disciplinas se afastaram, provocando uma perda de interesse das ciências sociais pelas questões atinentes ao Direito e à estrutura jurídica do país. Contudo, a recente volta da democracia trouxe uma saudável reaproximação entre as duas áreas de pesquisa, com o desenvolvimento de um amplo leque temático que analisa, sob variados ângulos, as relações que se estabelecem entre o Estado juridicamente constituído e a democracia que se tem desenvolvido no Brasil. Nesta edição, a *Revista Mediações* debruça-se sobre esta problemática.

O artigo de Luis Felipe Miguel é uma reflexão sobre os limites explicativos de três teorias da democracia (a deliberativa, a republicana e a participativa) para o caso brasileiro, que deve levar em consideração as dificuldades enfrentadas por um país periférico e recheado de problemas sociais, econômicos e políticos.

Humberto Dantas analisa o processo histórico de inserção dos bacharéis de Direito na política brasileira e as transformações ocorridas na formação profissional e política desse segmento ao longo da História até chegar ao período mais recente.

Em Introdução ao Debate sobre as Políticas Oficiais no Campo Criminal, César Bueno examina duas perspectivas de políticas criminais, desenvolvidas pelo organismo estatal inglês e pelo norte-americano,

questionando essas políticas a partir das teorias da descriminalização e do abolicionismo penal.

O texto de Kimiye Tommasino aborda a atuação do Estado em relação à educação dos povos indígenas desde o século XVI e, partindo da ótica dos direitos desses povos, questiona as políticas educativas que vêm sendo desenvolvidas com a Constituição de 1988 e com a nova LDB.

E a temática dos direitos permanece na transcrição da palestra proferida por Maria Tereza Sadek no Simpósio sobre Violência e Causas da Criminalidade, realizado pelo Movimento do Ministério Público Democrático, pelo Núcleo de Estudos da Violência da USP e pelo Instituto São Paulo contra a Violência, em São Paulo, em novembro de 2002. E pela resenha de Marco César Alvarez sobre o livro de Giorgio Agamben, *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua*.

Ainda neste número, a *Revista Mediações* apresenta o artigo de Rosivaldo Pellegrini, *Dialética das Emoções*, em que o autor analisa as potencialidades da emoção no enfrentamento das questões políticas e sociais cotidianas.

Os textos aqui apresentados enfocam problemas diversos sob óticas teóricas por vezes divergentes. Ora tomam por fundamento uma indisfarçável aproximação com os ideais normativos do Estado de Direito, ora evidenciam um ceticismo crítico que se manifesta em muitas das pesquisas sobre a efetivação prática desses direitos no Brasil. Em comum, esses estudos denotam a percepção da importância das questões do Direito para a compreensão da democracia na atualidade.

*Comissão Editorial*